



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5
Errata	10
Poder Legislativo	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.247, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 6.033, de 24 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)		Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa				
155	02.04.01.08.244.0040.2049.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	510.0	20.000,00
Total (R\$)					20.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Anulação(ões)		Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
Ficha	Classificação Despesa				
148	02.04.01.08.244.0040.2049.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	510.0	20.000,00
Total (R\$)					20.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **LARISSA NOGUEIRA DELLA TORRE MACHITE** para exercer as funções de Gestor das parcerias como Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal Assistência e Inclusão Social.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora, **LARISSA NOGUEIRA DELLA TORRE MACHITE**, designada a exercer as funções de GESTOR, para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo efetivo.

Art. 3º A designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 17.734, de 23 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MÔNICA TIEZZI**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **MÔNICA TIEZZI**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 3 de 11

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.053, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA**, do cargo de **BIÓLOGO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **FRANCISCO LOPES FERNANDES GARCIA**, do cargo de **BIÓLOGO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 28 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.054, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANA KAROLINA RODRIUES BOCAIUVA**, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA KAROLINA RODRIUES BOCAIUVA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 1º de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.055, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **EVANDRO OSSAIN DE***

***ALMEIDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES** do Departamento de Esportes e Cultura (DEC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 1º de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.056, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **RENATA CRISTINA AGA ROQUE**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **RENATA CRISTINA AGA ROQUE**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA** do Departamento de Esportes e Cultura (DEC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 1º de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.057, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **ALEXANDRA TADDEI JUNQUEIRA LINS**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ALEXANDRA TADDEI JUNQUEIRA LINS**, do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Departamento de Esportes e Cultura (DEC).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 4 de 11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 1º de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.058, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação do servidor **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA**, para função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ESPORTE E PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA** para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE ESPORTE E PARADESPORTO DE ALTO RENDIMENTO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 1º de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.059, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a designação da servidora **RENATA CRISTINA AGA ROQUE**, para função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **RENATA CRISTINA AGA ROQUE** para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE EVENTOS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do

cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.116, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 1º de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preço; **Ca=** Contratado; **PE=** Pregão Eletrônico; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 0131/2022; **CA= CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; **PE=** 0041/2022; **O=** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); **P=** 12 (doze) meses; **V= R\$ 6.540,00** (seis mil e quinhentos e quarenta reais); **DA=** 30 de novembro de 2022; Nº 0131/2022; **CA= COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**; **PE=** 0041/2022; **O=** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); **P=** 12 (doze) meses; **V= R\$ 63.068,00** (sessenta e três mil e sessenta e oito reais); **DA=** 30 de novembro de 2022; Nº 0131/2022; **CA= CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI**; **PE=** 0041/2022; **O=** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); **P=** 12 (doze) meses; **V= R\$ 32.170,00** (trinta e dois mil e cento e setenta reais); **DA=** 30 de novembro de 2022; Nº 0131/2022; **CA= MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA**; **PE=** 0041/2022; **O=** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); **P=** 12 (doze) meses; **V= R\$ 44.010,00** (quarenta e quatro mil e dez reais); **DA=** 30 de novembro de 2022;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 5 de 11

Publicação de Ata de Registro de Preço

(termo de referência).

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0076/2022; CA= SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME; PRE= 0015/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 327.186,86 (trezentos e vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); DA= 31 de maio de 2022;

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 77/2022; CA= SAT EMBALAGENS LTDA; PE= 008/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de saco plástico de lixo, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ **104.244,00** (cento e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais); DA = 31 de maio de 2022.

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 0060/2022 - cujo objeto refere-se ao sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de kit material escolar, com entrega ponto a ponto, para atender os alunos matriculados e que venham se matricular na rede de ensino municipal de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (termo de referência), foi adjudicado o valor total do Lote de R\$ 814.999,08 (oitocentos e catorze mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos), à licitante TR2 Comercio e Serviços de Papelaria Eireli, e Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli Secretária Municipal da Educação, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela portaria nº 17.863, de 02 de janeiro de 2023, comunicou sem quaisquer óbices, a adjudicação do objeto do pregão eletrônico nº 0060/2022 cujo objeto refere-se ao sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de kit material escolar, com entrega ponto a ponto, para atender os alunos matriculados e que venham se matricular na rede de ensino municipal de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I

Foi adjudicada a empresa:

TR2 COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO - COMPOSIÇÃO DOS KITS	MARCA	MÉDIA VALOR UNITARIO R\$	MÉDIA VALOR TOTAL R\$
01	160	KIT MINI MATERNAL	01 unidade - Caderno de cartografia capa dura	JANDAIA	19,30	19,30
			01 unidade - Conjunto de caneta hidrocor jumbo c/ 12 cores	COMPACTOR	32,00	32,00
			01 caixa de Giz de cera jumbo c/ 12 cores	ACRILEX	9,77	9,77
			01 unidade Pasta elástica	DELLO	8,50	8,50
			01 caixa de Pintura a dedo c/ 06 cores	ACRILEX	16,00	16,00
			01 caixa de Massa de modelar 12 cores	ACRILEX	10,32	10,32
			01 unidade Pincel nº 22	TIGRE	10,10	10,10
VALOR POR KIT				R\$ 105,99		
TOTAL PARA 160 KIT				R\$ 16.958,40		
02	320	KIT MATERNAL	01 unidade Apontador para lápis jumbo	FABER CASTEL	7,90	7,90
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			02 unidades Caderno de cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	38,60
			01Caixa de lápis de cor jumbo c/12 cores	FABER CASTEL	41,70	41,70
			01 unidade Cola liquida 90grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor jumbo c/ 12 cores	COMPACTOR	32,00	32,00
			01 caixa de Giz de cera meu primeiro giz 12 cores	ACRILEX	9,77	9,77
			02 unidades Lápis grafite jumbo nº2	FABER CASTEL	3,09	6,18
			01 caixa de Massa de modelar c/ 12 cores	ACRILEX	10,32	10,32
			01 unidade Pasta elástica	DELLO	8,50	8,50
			01 unidade Pasta de presilha	POLYCART	8,55	8,55
			01unidade Pincel nº 20	TIGRE	9,83	9,83
			01 caixa de Pintura dedo 30 ml c/ 6 cores	ACRILEX	16,00	16,00
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
VALOR POR KIT				R\$ 208,85		
TOTAL PARA 320 KIT				R\$ 66.832,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 6 de 11

03	440	KIT DA FASE I	01 unidade Apontador p/ lápis jumbo c/ depósito	FABER CASTEL	7,90	7,90
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			02 unidades Cadernos brochurão 96 fls capa dura c/pauta	JANDAIA	15,40	30,80
			01 unidade Caderno de cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	19,30
			01caixa de lápis de cor jumbo c/ 12 cores	FABER CASTEL	41,70	41,70
			01 unidade cola líquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor jumbo 12 cores	COMPACTOR	32,00	32,00
			01 caixa de Giz de cera grosso jumbo 12 cores	ACRILEX	6,40	6,40
			02 unidades Lápis grafite jumbo n2	FABER CASTEL	3,09	6,18
			01 caixa de Massa de modelar 12 cores	ACRILEX	10,32	10,32
			01 unidade Pasta elástica	DELLO	8,50	8,50
			01 unidade Pasta de presilha	POLYCART	8,55	8,55
			01 unidade Pincel nº 18	TIGRE	8,20	8,20
			01 caixa de Pintura dedo 6 cores 30 ml	ACRILEX	16,00	16,00
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
VALOR POR KIT				R\$ 215,35		
TOTAL PARA 440 KIT				R\$ 94.754,00		

04	595	KIT DA FASE II	01 unidade Apontador c/ depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
		01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20	
		02 unidades Cadernos brochurão 96 fls capa dura c/pauta	JANDAIA	15,40	30,80	
		01 unidade Caderno de cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	19,30	
		01Caixa de lápis de cor 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25	
		01 unidade Cola líquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00	
		01 Conjunto de hidrocor jumbo 12 cores	COMPACTOR	32,00	32,00	
		01 caixa de Giz de cera 12 cores	ACRILEX	6,40	6,40	
		03 unidades Lápis grafite n2	MULTICOLOR	2,00	6,00	
		01 caixa de Massa de modelar 12 cores	ACRILEX	10,32	10,32	
		01 unidade Pasta elástica	DELLO	8,50	8,50	
		01 unidade Pasta presilha	POLYCART	8,55	8,55	
		01 unidade Pincel nº 18	TIGRE	8,20	8,20	
		01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30	
VALOR POR KIT				R\$ 185,32		
TOTAL PARA 595 KIT				R\$ 110.265,40		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 7 de 11

05	483	KIT DO 1º ANO	01 unidade Apontador de lápis com depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
			01 unidade Borracha branca	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			03 unidades Caderno Brochurão capa dura 96 fls c/ pauta	JANDAIA	15,40	46,20
			01 unidade Caderno cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	19,30
			01 Caixa de lápis de cor 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25
			01 unidade Cola líquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor grossa 12 cores	COMPACTOR	28,00	28,00
			01 caixa de Giz de cera 12 cores	ACRILEX	6,40	6,40
			03 unidades Lápis grafite nº2	MULTICOLOR	2,00	6,00
			01 caixa de Massa de modelar 12 cores	ACRILEX	10,32	10,32
			01 unidade Pasta elástica polionda (2cm)	POLIBRAS	8,05	8,05
			01 unidade Régua 20cm	WALEU	3,16	3,16
			01 unidade Pincel nº12	TIGRE	6,55	6,55
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
			01 unidade Aquarela 12 cores	LEO & LEO	28,97	28,97
VALOR POR KIT				R\$ 218,20		
TOTAL PARA 584 KIT				R\$ 105.390,60		

06	558	KIT DO 2º ANO	01 unidade Apontador de lápis c/ depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			03 unidades Caderno Brochurão capa dura 96 folhas c/pauta	JANDAIA	15,40	46,20
			01 unidade Caderno cartografia 96 fls capa dura	JANDAIA	19,30	19,30
			01 Caixa de lápis de cor - 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25
			01 unidade Cola líquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor grossa 12 cores	COMPACTOR	28,00	28,00
			01 caixa de Giz de cera 12 cores	ACRILEX	6,40	6,40
			03 unidades Lápis grafite nº2	MULTICOLOR	2,00	6,00
			01 unidade Pasta elástica polionda (2cm)	POLIBRAS	8,05	8,05
			01 unidade Régua 20 cm	WALEU	3,16	3,16
			01 unidade Pincel nº 12	TIGRE	6,60	6,60
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
			01 unidade Caderno de Caligrafia brochurão Capa dura 48 fls	JANDAIA	12,50	12,50
VALOR POR KIT				R\$ 191,46		
TOTAL PARA 558 KIT				R\$ 106.834,68		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 8 de 11

07	357	KIT DO 3º ANO	01 unidade Apontador c/ depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			05 unidades Caderno Brochurão capa dura 96 fls c/ pauta	JANDAIA	15,40	77,00
			01 unidade Caderno cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	19,30
			01 Caixa de lápis de cor - 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25
			01 unidade Cola liquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor fina 12 cores	COMPACTOR	24,30	24,30
			03 unidades Lápis grafite n2	MULTICOLOR	2,00	6,00
			01 unidade Pasta elástica polionda (2cm)	POLIBRAS	8,05	8,05
			01 unidade Régua 30 cm	WALEU	3,16	3,16
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
			01 unidade Caderno de Caligrafia Brochurão Capa dura 48 folhas	JANDAIA	12,50	12,50
VALOR POR KIT				R\$ 205,56		
TOTAL PARA 357 KIT				R\$ 73.384,92		

08	322	KIT DO 4º ANO	01 unidade Apontador para lápis c/ depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			05 unidades Caderno Brochurão capa dura 96 folhas c/pauta	JANDAIA	15,40	77,00
			01 unidade Caderno cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	19,30
			01 Caixa de lápis de cor 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25
			01 unidade Cola liquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor fina 12 cores	COMPACTOR	24,30	24,30
			03 unidades Lápis grafite n2	MULTICOLOR	2,00	6,00
			01 unidade Pasta elástica polionda (2cm)	POLIBRAS	8,05	8,05
			01 unidade Régua 30 cm	WALEU	3,16	3,16
			01 unidade tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
			01 unidade Caderno de Caligrafia Brochurão Capa dura 48 folhas	JANDAIA	12,50	12,50
			01 unidade Caneta azul	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta vermelha	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta preta	BIC	2,25	2,25
VALOR POR KIT				R\$ 212,31		
TOTAL PARA 322 KIT				R\$ 68.363,82		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 9 de 11

09	336	KIT DO 5º ANO	01 unidade Apontador para lápis c/ depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			05 unidades Caderno Brochurão capa dura 96 folhas c/pauta	JANDAIA	15,40	77,00
			01 unidade Caderno cartografia 96 fls capa dura	JANDAIA	19,30	19,30
			01 Caixa de lápis de cor - 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25
			01 unidade Cola liquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor fina 12 cores	COMPACTOR	24,30	24,30
			03 unidades Lápis grafite n2	MULTICOLOR	2,00	6,00
			01 unidade Pasta elástica polionda (2cm)	POLIBRAS	8,05	8,05
			01 unidade Régua 30 cm	WALEU	3,16	3,16
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
			01 unidade Caderno de Caligrafia Brochurão Capa dura 48 folhas	JANDAIA	12,50	12,50
			01 unidade Caneta azul	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta vermelha	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta preta	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Compasso	ARTE FELIZ	12,15	12,15
			01 unidade Esquadro 45 graus	WALEU	3,85	3,85
			01 unidade Esquadro 60 graus	WALEU	3,85	3,85
			01 unidade Transferidor	WALEU	4,65	4,65
VALOR POR KIT				R\$ 236,81		
TOTAL PARA 336 KIT				R\$ 79.568,16		

10	410	KIT DO 6º AO 9º ANO	01 unidade Apontador para lápis c/ depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			01 unidade Caderno cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	19,30
			02 unidades Caderno universitário 10 matérias capa dura	JANDAIA	25,60	51,20
			01 unidade Caderno Espiral Capa dura 96 Folhas	JANDAIA	18,45	18,45
			01 Caixa de lápis de cor 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25
			01 unidade Cola liquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto de hidrocor fina 12 cores	COMPACTOR	24,30	24,30
			01 unidade Caneta (azul)	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta (preta)	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta (vermelha)	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Pasta elástico	DELLO	8,50	8,50
			03 unidades Lápis grafite n2	MULTICOLOR	2,00	6,00
			01 unidade Régua 30 cm	WALEU	3,16	3,16
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
			01 unidade Esquadro 45 graus	WALEU	3,85	3,85
			01 unidade Esquadro 60 graus	WALEU	3,85	3,85
			01 unidade Transferidor	WALEU	4,65	4,65
			01 unidade Compasso	ARTE FELIZ	12,15	12,15
VALOR POR KIT				R\$ 217,41		
TOTAL PARA 410 KIT				R\$ 89.138,10		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 10 de 11

11	25	KIT DO ENSINO EJA	01 unidade Apontador para lapis c/ depósito	FABER CASTEL	6,50	6,50
			01 unidade Borracha branca macia	ARTE FELIZ	2,20	2,20
			01 unidade Caderno cartografia capa dura 96 fls	JANDAIA	19,30	19,30
			01 unidade Caderno universitário capa dura 10 matérias	JANDAIA	25,60	25,60
			1 Caixa de lápis de cor 12 cores	FABER CASTEL	29,25	29,25
			01 unidade Caneta (azul)	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta (preta)	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Caneta (vermelha)	BIC	2,25	2,25
			01 unidade Cola liquida 90 grs	ACRILEX	6,00	6,00
			01 Conjunto hidrocor fina 12 cores	COMPACTOR	24,30	24,30
			03 unidades Lápis grafite n2	MULTICOLOR	2,00	6,00
			01 unidade Régua de 30 cm	WALEU	3,16	3,16
			01 unidade Tesoura sem ponta	ARTE FELIZ	11,30	11,30
VALOR POR KIT				R\$ 140,36		
TOTAL PARA 25 KIT				R\$ 3.509,00		
VALOR TOTAL - contendo todos os Kits				R\$ 814.999,08		

E eu, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli Secretária Municipal da Educação, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de atas de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 01 de março de 2023.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Errata

ERRATA

Por lapso, as Portarias nº 18.044, 18.045 e 18.046 publicadas no Diário Oficial edição nº 1041, de 27 de fevereiro de 2023 apresentaram erro material.

Assim republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 18.044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. MÁRIO FREDERICO DA SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES E LAZER.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **MÁRIO FREDERICO DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES E LAZER** do Departamento de Esportes e Cultura (DEC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. YURI FECHIO APOLINÁRIO, do cargo em comissão de DIRETOR DE CULTURA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **YURI FECHIO APOLINÁRIO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA** do Departamento de Esportes e Cultura (DEC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. RAQUEL BÓCOLI MORGAN, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR PRESIDENTE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. **RAQUEL BÓCOLI MORGAN**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR PRESIDENTE** do Departamento de Esportes e Cultura (DEC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023. São José do Rio Pardo, 27 de fevereiro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1043

Página 11 de 11

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 02/03/2023 - Quinta-feira

Horário: 18h30min

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de construção de viaduto (elevado) no Cruzamento da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta e Avenida Belmonte.

Convidamos toda a população para participação
(participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 17 de fevereiro de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/02/2023 e em 01/03/2023